

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 020/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.004084/2024.35, Parecer Técnico N.º 417/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: TARCÍSIO FERRARI
CPF/CNPJ: 461.888.780-04
ENDEREÇO: LINHA NOVA TRÍPOLI, ZONA RURAL, COLORADO
MUNICÍPIO: RIO GRANDE DO SUL – RS

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 253,4988 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: : FAZENDA DEUS ME DEU (LOTE 04), GLEBA CAUAME – BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 05/09/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 05/09/2024


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO

06/09/2024

Tarcisio Ferrar

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 02°58'49,62" N Longitude: 60°51'35,11" O.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.004084/2024.35** / Parecer Técnico Nº:

417/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 2.543,24

VISTORIA: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO PEREIRA DE CARVALHO -ART OBRA / SERVIÇO

Nº RR20220103722